



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2459 de 09 de maio de 2002

*"Dá denominação a Escola Municipal localizada na Rua Luziânia, Qd. CM, Lt. 03 – Jardim Ingá, neste município"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Escola Municipal Cora Coralina, a unidade de ensino localizada na Rua Luziânia, Qd. CM, Lt. 03 – Jardim Ingá, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de maio de 2002.



WALTER CAMPOS COELHO - Presidente



WALKER ANTONIO R. DE QUEIROZ - 1º Secretário



JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA - 2º Secretário